

PORTARIA Nº 123/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Adauto Lucio da Silva Filho	Vigia	Saúde	03/06/2024
Aline Cordeiro de Lima	Auxiliar de Serviços Educacionais	Educação	03/06/2024
Amanda Kelly da Silva Souza	Assistente de Sala	Educação	03/06/2024
Ana Paula Da Silva Melo	Aux de Serviços Gerais	Saúde	03/06/2024
Bruno Eloy de Souza	Aux Serviços Admin Educacional	Educação	03/06/2024
Douglas Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Educacionais	Educação	03/06/2024
Ellisson Kaick Cordeiro Gonçalves	Vigia	Educação	03/06/2024
Euclides Freitas Cavalcante Neto	Vigia	Saúde	03/06/2024
Jose Ricardo Galdino da Silva	Vigia	Educação	03/06/2024
Jose Romildo da Silva	Aux de Serviços Gerais	Agricultura	03/06/2024
Josefa Muniz Virgínio	Cuidador Educacional	Educação	03/06/2024
Manuela Candido da Silva	Cuidador Educacional	Educação	03/06/2024
Maria Andreia Pereira de Melo	Cuidador Educacional	Educação	03/06/2024
Maria Valdelange Virgínio da Silva	Professor	Educação	03/06/2024
Mikaele Teles Barbosa	Auxiliar Administrativo	Saúde	03/06/2024
Renata dos Santos Pontes	Assistente de Sala	Educação	03/06/2024



Silmara Marculino Cordeiro	Aux Serviços Admin Educacional	Educação	03/06/2024
Wesley Isnay Israel da Silva	Monitor de Transporte Escolar	Educação	03/06/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

